



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1662/2025

16 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja realizado o **calçamento da Rua C, no Conjunto Maria Corina Bispo, Bairro São Cristóvão**, a fim de solucionar os problemas enfrentados pelos moradores devido às más condições da via.

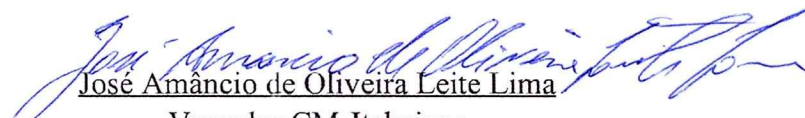
JUSTIFICATIVA

A Rua C, localizada no Conjunto Maria Corina Bispo, encontra-se em estado precário, com buracos, acúmulo de lama e falta de infraestrutura adequada, o que tem causado sérios transtornos aos moradores e transeuntes. As condições atuais dificultam a mobilidade de pedestres e veículos, principalmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava, gerando riscos à segurança e comprometendo a qualidade de vida da comunidade.

O calçamento da referida rua é uma medida necessária e urgente, pois além de melhorar as condições de tráfego, contribui para a valorização do bairro, reduz a proliferação de insetos e doenças e promove maior dignidade aos cidadãos que ali residem. Investir em infraestrutura urbana é garantir acessibilidade, segurança e bem-estar para toda a população.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo inclua a Rua C no planejamento de obras de pavimentação, atendendo a essa justa reivindicação dos moradores do Bairro São Cristóvão.

Itabaiana (SE), 16 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

16/09/2025
José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP